



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 6/2015

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.-----

-----Aos vinte cinco dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Intervenção do público.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

- 3.1. Celebração de contrato de prestação de serviços para elaboração de uma proposta para a definição do Posicionamento Estratégico do Município de Manteigas – Obtenção de parecer favorável do Órgão executivo, nos termos do nº 12 do artº 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31/12.**
- 3.2. Celebração de contrato de prestação de serviços de consultoria técnica relativa à elaboração do Plano Estratégico de Manteigas – Obtenção de parecer favorável do Órgão executivo, nos termos do nº 12 do artº 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31/12.**
- 3.3. Celebração de contrato de prestação de serviços de consultoria técnica com vista à conceção e implementação do orçamento participativo – Obtenção de parecer favorável do Órgão executivo, nos termos do nº 12 do artº 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31/12.**
- 3.4. Ratificação do Protocolo entre o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e o Município de Manteigas, relativo à gestão do Parque de Merendas e do Parque Infantil, sítios junto ao Posto Aquícola de Manteigas.**
- 3.5. Conhecimento da carta subscrita pelos municípios do Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento apresentada na última Assembleia Geral da Sociedade AdZC – Águas do Zêzere e Côa, S.A..**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.6. Informação sobre a criação do Tribunal Arbitral relativamente à deliberação da Assembleia realizada em Fornos de Algodres sobre custos e volumes de água e saneamento, a considerar como dívida à AdZC, S.A..

----- O Senhor Vice-Presidente informou os presentes do ligeiro atraso do Senhor Presidente devido à sua presença na Assembleia Geral da RESIESTRELA, realizada no Fundão. Acrescentou ainda que a ata seria aprovada na próxima reunião de Câmara por ainda não ter sido concluída. -----

Intervenção do público. -----

Encontrava-se inscrito o Senhor Alexandrino Ganilha que questionou, em primeiro lugar, o significado de três placas, com a inscrição Aldeias Históricas de Portugal, existentes na rua Teles de Vasconcelos e na rua do Triunfo e quem as colocou; em segundo lugar, solicitou uma solução para uma casa em ruínas, sita no Eirô, que a qualquer momento pode causar prejuízos e ferir alguém, como quase aconteceu no início da semana; de seguida questionou sobre a ligação da água anteriormente solicitada, da qual entregou cópia do pagamento há dois meses, e que até ao momento ainda não conheceu qualquer desenvolvimento; por fim lembrou a situação do terreno da Quelha das Ferreiras e alertou para o estado de conservação da pérgula de madeira. -----

----- O Senhor Vice-Presidente começou por responder que a sinalização identificada está relacionada com a Grande Rota 22 que é a Rota das Aldeias Históricas. Acrescentou que, embora Manteigas não pertença às aldeias históricas, foi pedido e dado consentimento para prolongar a rota que vem de Belmonte e segue até ao Vale do Rossim, sendo que as placas referidas são as que se encontram dentro da vila, havendo outras fora do centro urbano. -----

Relativamente aos outros assuntos foi dada a palavra ao Senhor Vereador Paulo Estrela para prestar os necessários esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela informou que, relativamente à casa em ruínas no Eirô, irá pedir ao serviço de fiscalização para averiguar o estado em que a mesma se encontra; quanto à ligação da água, já solicitou o processo para análise de modo a perceber o motivo pelo qual não foi feita a referida ligação; quanto ao terreno da Quelha das Ferreiras, o processo está a ser analisado pelo Gabinete Jurídico para saber a melhor solução para que ambas as partes possam chegar a acordo, sendo contactado posteriormente; no que diz respeito à pérgula e outros casos semelhantes, o assunto está já tratado, aguardando-se o bom tempo para se dar início aos trabalhos. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Foi dado conhecimento da alteração nº 3 do orçamento do ano económico de 2015 e da alteração nº 3 às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) do ano económico de 2015. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou a palavra para referir uma carta que havia recebido da Câmara Municipal, questionando-o sobre a existência ou não de um compromisso de construção de um muro na propriedade do Senhor João Garra Gaudêncio; ao contrário da resposta, por escrito, que foi solicitada, entende que a sua presença em reunião de Câmara é suficiente para responder ao que entendam necessário, dada a formalidade inerente às reuniões do Executivo, pelo que poderia ter sido questionado num desses momentos; neste sentido, informou, verbalmente, que não existe qualquer compromisso de que tenha conhecimento, a não ser que haja algum compromisso técnico, que também desconhece.-----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga solicitou, logo que possível, informação sobre as contas relacionadas com a Expo Estrela – Manteigas 2015 para, em tempo oportuno, poder fazer uma análise global do referido evento.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho interveio para solicitar que o assunto referido pelo Senhor Vereador António Fraga fosse agendado para uma próxima reunião, uma vez que, segundo afirmações do Senhor Presidente à comunicação social, a Câmara estará a analisar um novo modelo de realização da Expo Estrela, com novo local e novas datas, e sobre o qual não tem qualquer informação enquanto Vereador da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o tema foi mencionado na Conferência de Imprensa, na qual foi dito que a Expo Estrela teria de ser repensada em termos de data, tendo em conta a concentração de eventos que têm lugar na região, e de local, por haver quem considere que a praça municipal não tem dignidade para um evento desta natureza, sugerindo, porventura, o espaço da Fábrica do Rio como o mais adequado, embora muito desconcentrado. Entende que a Câmara não deve resumir-se apenas à realização da Expo Estrela, podendo organizar mais eventos, temáticos por exemplo, e noutras épocas do ano, sem prejuízo de se continuar a organizar eventos para celebrar o Carnaval.-----

Ordem do Dia.-----

Celebração de contrato de prestação de serviços para elaboração de uma proposta para a definição do Posicionamento Estratégico do Município de Manteigas – Obtenção de parecer favorável do Órgão executivo, nos termos do nº 12 do artº 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31/12.-----

-----Foi presente a informação da DAG, datada de 17-03-2015, referente ao parecer genérico favorável com vista à celebração de contrato de prestação de serviços – elaboração de uma proposta para a definição do posicionamento estratégico do Município de Manteigas (artº 75º nº 12 da Lei nº 82-B/2014, de 31/12).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho pediu que antes de votar, lhe fosse explicado o ponto, dado que apenas tinha conhecimento da informação técnica sobre o procedimento. -----

----- O Senhor Presidente, que entretanto havia regressado da reunião da RESIESTRELA, explicou que se tratava de um processo iniciado há já algum tempo, através do qual se pretende definir o posicionamento estratégico de Manteigas, nomeadamente, com a criação de produtos inovadores e diferenciadores, com a identificação dos recursos endógenos, dos pontos fortes e fracos do Concelho, e também com o envolvimento dos atores locais; pretende-se criar uma identidade própria, anexando uma marca e cativando os atores de Manteigas para o desenvolvimento do Concelho. Para o efeito foi consultada uma empresa da região – BAG Consulting (Fundão) – com experiência na área, tendo-se disponibilizado, numa primeira fase, a realizar várias sessões de reflexão sobre a avaliação dos recursos e identificação dos atores locais, com boa participação por parte de munícipes e empresas locais; a partir daí será apresentada uma proposta de posicionamento do Concelho. Pelo exposto, é solicitado o parecer prévio favorável para efeitos de celebração do respetivo contrato de prestação de serviços. -----

De seguida, explicou que achava que o tema já seria do conhecimento de todos, considerando a realização das referidas sessões de reflexão, que decorreram no Ninho de Empresas, pelo que pediu desculpa pela omissão na informação prestada, tendo solicitado que a mesma fosse disponibilizada logo em seguida. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que entendeu a confusão, pela forma como o tema havia sido apresentado, salientando que, de facto, foi contactado pela empresa para estar presente numas palestras, nas quais não esteve por entender que, a ser um assunto da Câmara, deveria ter sido contactado oficialmente pela própria autarquia. Não deixou de referir que a falta de informação de suporte aos pontos em discussão tem sido recorrente, tendo apelado para que a situação não se repita e que seja comunicada devidamente, dado que é necessária para a tomada de decisão. -----

Sobre o ponto em discussão, afirmou que conhece a empresa referenciada, assim como a sua posição no mercado, o seu potencial e a sua capacidade de trabalho na área em questão, adiantando que qualquer avaliação relativa ao valor do contrato ou ao trabalho desenvolvido, apenas a fará após a apresentação final. Considera, no entanto, que é importante que haja uma estratégia para definição do potencial do Concelho de Manteigas que indique os caminhos do desenvolvimento. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga pediu a palavra para dizer que concorda com o que foi dito relativamente à falta de informação, referindo que esteve presente na primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sessão e que achou interessante, tendo ficado agradado com a participação, que contou com cerca de 40 pessoas; nas restantes não pôde estar por motivos profissionais. -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse subscrever as chamadas de atenção, reconhecendo que não teria havido um cuidado especial na primazia a dar à Câmara Municipal, mas esclareceu que o processo decorreu com a mínima intervenção da autarquia, pois entende que uma excessiva interferência poderia condicionar a participação, que não se verificou, tendo, inclusivamente, ficado bastante satisfeito com o modelo experimentado, de envolvimento das pessoas, que se traduziu num trabalho bastante participativo. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que se proceda conforme o proposto na referida informação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Celebração de contrato de prestação de serviços de consultoria técnica relativa à elaboração do Plano Estratégico de Manteigas – Obtenção de parecer favorável do Órgão executivo, nos termos do nº 12 do artº 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31/12. -----

-----Foi presente a informação nº 3/DAG/2015, datada de 05-03-2015, referente ao parecer genérico favorável com vista à celebração de contrato de prestação de serviços – consultoria técnica relativa à elaboração do Plano Estratégico de Manteigas (artº 75º nº 12 da Lei nº 82-B/2014, de 31/12).-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho comunicou desde logo o seu voto favorável, questionando, no entanto, se o Plano Estratégico irá ficar apenas a cargo da equipa técnica ou se o Executivo fará o acompanhamento dando nota do trabalho desenvolvido nas reuniões de Câmara ou, ainda, se haverá a constituição de uma comissão municipal, envolvendo a comunidade à semelhança de outros municípios, e como também propôs a Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que a proposta, feita à empresa a contratar, foi no sentido de estarem presentes os políticos, nomeadamente o Executivo, em primeiro lugar, entre outros, os técnicos e a população em geral, pois só em conjunto se poderá obter um Plano Estratégico exequível, indo assim ao encontro da nova terminologia “*knowing and acting*”, cabendo no final à Câmara Municipal aprovar ou não o referido Plano. -----

-----O Senhor Vice-Presidente interveio para realçar que o principal objetivo é, após a identificação das ações consideradas prioritárias para o Concelho, aliar e harmonizar essas ações, a médio e longo prazo, com as medidas previstas nos programas comunitários, de forma a obter financiamento, assim como com a execução do Plano Diretor Municipal. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que se proceda conforme o proposto na referida informação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Celebração de contrato de prestação de serviços de consultadoria técnica com vista à conceção e implementação do orçamento participativo – Obtenção de parecer favorável do Órgão executivo, nos termos do nº 12 do artº 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31/12.-----

----- Foi presente a informação nº 4/DAG/2015, datada de 27-02-2015, referente ao parecer genérico favorável com vista à celebração de contrato de prestação de serviços – consultadoria técnica com vista à conceção e implementação do Orçamento Participativo (artº 75º nº 12 da Lei nº 82-B/2014, de 31/12).-----

----- O Senhor Presidente referiu que o Orçamento Participativo é a única maneira de envolver a cidadania dos Municípios, havendo inclusivamente, alguns que já aderiram a este formato; não é uma obrigação legal, mas antes uma obrigação cívica e porventura política, entendendo que os cidadãos devem intervir e devem ter conhecimento do que se faz, ajudando a preparar o que deve ser feito. Assim, foi encontrada uma entidade universitária, com credenciais para o efeito, que irá ajudar a preparar todo o processo, nomeadamente, definir os montantes a imputar ao Orçamento Participativo, as metodologias de implementação, de divulgação e de seleção das propostas apresentadas, de modo a obter resultados positivos; trata-se do Instituto Universitário de Lisboa que aceita dar a sua contribuição para, num prazo de quatro meses, serem criadas as bases para que no ano de 2016 seja executado o Orçamento Participativo.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho comunicou que, embora tenha conhecimento de municípios que já dão a possibilidade aos seus munícipes de intervir, com as suas propostas, através do Orçamento Participativo, desconhecia a necessidade de todo o trabalho técnico prévio descrito pelo Senhor Presidente, partindo do princípio que a obrigação de implementação deste tipo de orçamento decorria da lei.-----

Por outro lado, desconhece a forma como chegaram ao Instituto Universitário de Lisboa para efetuar este estudo, mas realçou o facto de terem sido presentes a reunião de Câmara, duas propostas de celebração de contrato de prestação de serviços, nomeadamente “Posicionamento Estratégico do Município de Manteigas” e “Orçamento Participativo” com o mesmo valor – 12.300,00€ – que achou uma grande coincidência.-----

----- O Senhor Vice-Presidente começou por informar que foi apenas coincidência, pois os valores das propostas foram apresentados em tempos distintos.-----

De seguida esclareceu que as universidades com mais experiência em orçamentos participativos são a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade de Coimbra e, para que a distâncias não onerassem a execução do trabalho pretendido, foi articulado com a UBI – Universidade da Beira Interior que, por sua vez, tem uma ligação ao ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa, a elaboração deste estudo, com professores da UBI. A primeira fase consistirá na definição do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

modelo de Orçamento Participativo, na criação de um regulamento para a sua implementação, na criação de uma imagem de marca e dos instrumentos de divulgação e na definição da metodologia e calendarização das sessões públicas. Na segunda fase, serão realizadas reuniões locais e sectoriais, encontros com a comunidade sobre os projetos prioritários, implementação dos mecanismos de auscultação da população, eleição de projetos prioritários, análise e incorporação das propostas recolhidas, devolução dos resultados, informação à população dos resultados obtidos e definição e aprovação do Orçamento Participativo, com a reserva de uma verba do orçamento para as propostas apresentadas e mais votadas. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, na sequência do esclarecimento prestado pelo Senhor Vice-Presidente, reiterou o que já tinha dito relativamente à informação de suporte que foi disponibilizada previamente, uma vez que a mesma existe, mas da qual não foi dado conhecimento em tempo útil; tal como nos pontos anteriores, a informação não chegou devidamente ao seu conhecimento, mas vota favoravelmente, considerando a necessidade do que é proposto, insistindo que no futuro se evitem situações do mesmo tipo, uma vez que a informação é essencial para as decisões a tomar. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e, sem ser em jeito de desculpa, explicou que também houve algum sobressalto pelo facto da Dra. Fernanda Cardoso, que regularmente colabora com a Dra. Gabriela Cravinho, ter tido a infelicidade do falecimento do seu pai, a quem deixa uma mensagem de condolências, assim como à família; afirmou, no entanto, que fará os possíveis para que esta situação não volte a repetir-se. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que se proceda conforme o proposto na referida informação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Ratificação do Protocolo entre o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e o Município de Manteigas, relativo à gestão do Parque de Merendas e do Parque Infantil, sítios junto ao Posto Aquícola de Manteigas.-----

-----Foi presente, para ratificação o Protocolo entre o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e o Município de Manteigas, relativo à gestão do Parque de Merendas e do Parque Infantil, sítios junto ao Posto Aquícola de Manteigas, que a seguir se transcreve.-----

“PROTOCOLO ENTRE O ICNF I.P. E O MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

Entre:

*Primeiro Outorgante: **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, doravante designado **ICNF**, pessoa coletiva 510342647, com sede na Av. da República, nº 16, 1050-191 Lisboa, instituto público integrado da administração indireta do Estado, dotado de autonomia patrimonial e financeira, neste ato representado por João Pinho, com poderes para o ato,*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

e

Segundo Outorgante: Município de Manteigas, pessoa coletiva nº 506632946, com sede na Rua 1º de Maio, 6260-101 Manteigas, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Custódia Biscaia;

Considerando que:

O Posto Aquícola da Fonte Santa, em Manteigas, foi construído na década de 1950 com o objetivo da produção de trutas. Em finais da década de 1970 o Posto Aquícola foi objeto de ampliação, criando um espaço de visitação. Nos anos de 2004 e 2005 verificou-se nova intervenção visando requalificação do espaço com recurso ao programa MARIS.

Em 05-12-2005 foi celebrado o protocolo entre a DGRF e o Município de Manteigas com o objetivo de complementar a requalificação do Posto Aquícola na sua área envolvente e sobrance com vista ao uso múltiplo das instalações existentes através da criação de um parque de merendas, um parque infantil e uma zona de estacionamento a jusante do Posto Aquícola (cláusula 1ª).

Neste protocolo era compromisso da DGRF, entre outros, de promover transitoriamente a limpeza, manutenção e vigilância de todo o espaço descritas na cláusula 1ª.

Com base nestes pressupostos, é celebrado o presente protocolo que constitui uma adenda ao protocolo celebrado em 05 de dezembro de 2005, entre a então Direção-Geral dos Recursos Florestais e o Município de Manteigas que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

(Objetivo)

- 1. O presente protocolo que tem por objetivo estabelecer as obrigações de cada um dos outorgantes na gestão do parque de merendas e o parque infantil construídos a jusante do Posto Aquícola.*

CLÁUSULA II

(Compromissos dos Outorgantes)

1º Outorgante – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas:

- 1. Facultar o livre acesso ao espaço onde está instalado o Parque Infantil e o Parque de Merendas, pela parte norte do parque, durante o período normal de funcionamento do viveiro;*
- 2. Promover a vigilância de todo o espaço e a limpeza e manutenção referentes ao Parque de Merendas;*

2º Outorgante – Câmara Municipal de Manteigas:

- 1. Promover a manutenção do Parque Infantil, pugnando pela segurança dos visitantes, mantendo os equipamentos em bom estado de conservação e utilização;*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
40
d

2. Ser responsável pelo cumprimento das condições impostas pela legislação atinente e em vigor relativa às condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacte, destinados a crianças, necessárias para garantir a diminuição dos riscos de acidentes, de traumatismos e lesões acidentais, e das suas consequências.

CLÁUSULA III

(Prazo de vigência e Produção de Efeitos)

O presente protocolo é válido por 5 anos a contar da data da sua assinatura e produz efeitos a partir dessa data, sendo automática e sucessivamente renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência mínima de 60 dias, através de correio registado, face ao termo do respetivo período de vigência.

CLÁUSULA IV

(Disposições Finais)

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, o presente protocolo pode ser objeto de revisão sempre que as outorgantes assim o entendam, se verificarem alterações de circunstâncias imperiosas e fundamentadas decorrentes do efetivo funcionamento, ou ainda por imposição de modificações legislativas.

O presente protocolo foi lido, assinado e rubricado por ambas as outorgantes, tendo sido entregue um exemplar a cada uma delas.

Manteigas, 25 de Março de 2015

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA E DAS FLORESTAS
(João Pinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
(José Manuel Custódia Biscaia)"

-----O Senhor Presidente informou que tinha sido contactado pelo ICNF insistindo para que, se a Câmara Municipal não desse uma resposta relacionada com o protocolo enviado, no qual declinavam qualquer responsabilidade relativa ao parque infantil e parque de merendas, sítios junto ao Posto Aquícola da Fonte Santa, encerrariam o processo. O que lhe foi transmitido foi que a Câmara iria assumir aquilo que entendesse assumir, uma vez que o processo não era tão simples assim, pois a Câmara Municipal tinha concorrido ao programa MARIS para executar as obras naquele espaço, pelo facto do ICNF, à época não ter complemento nacional para fazer a candidatura. O protocolo anterior estabelecia a responsabilidade, de limpeza, de circulação e vigilância dos visitantes, ao ICNF que, entretanto, declinou por falta de recursos humanos, tendo sido feita uma contraproposta que se traduz no protocolo agora apresentado e que tem como



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

objetivo estabelecer as obrigações dos outorgantes, atribuindo à Câmara Municipal a responsabilidade de manutenção dos equipamentos, a segurança e o seguro. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que, em termos práticos, o protocolo não altera absolutamente nada, porque já era a Câmara que fazia a manutenção do parque infantil por demissão do ICNF/Serviços Florestais, uma vez que já havia alguma resistência por parte daquela entidade em efetuar a limpeza e a manutenção do referido espaço. As desculpas apresentadas, na sua opinião, não têm qualquer fundamento, entendendo que se trata antes de uma questão de falta de capacidade de gestão da direção distrital do ICNF, pois existem espaços semelhantes, onde aquela entidade tem responsabilidade e brio na sua manutenção, atraindo um número incalculável de visitas, contribuindo para a economia dos locais onde estão implantados; estranha que a situação seja contrária em Manteigas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente acrescentou que é lamentável que um dos espaços com mais dignidade junto à zona urbana do Concelho, se apresente de forma tão deplorável, incluindo toda a zona a norte da estrada onde se situa o canil, que poderia ser um espaço aprazível, e que também é tratado pelo ICNF quase como uma lixeira, que nem sequer cuida dos edifícios aí existentes. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga lembrou que esta situação se assemelha à questão do camião de recolha do lixo que avariava sempre na mesma época do ano (julho e agosto) e sempre devido ao mesmo problema, para que as câmaras ficassem com o encargo.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente protocolo. -----

Conhecimento da carta subscrita pelos municípios do Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento apresentada na última Assembleia Geral da Sociedade AdZC – Águas do Zêzere e Côa, S.A..-----

----- O Senhor Presidente informou que os municípios têm vindo a fazer contactos com o Ministério do Ambiente, no sentido de encontrar soluções que conduzam ao diálogo, com o objetivo de reduzir as tarifas da água e do saneamento, assim como encontrar um ponto de equilíbrio entre o litoral e o interior. Entretanto, e como forma de pressão, principal propósito dos municípios, comunicou que na última assembleia geral da Águas do Zêzere e Côa, os municípios votaram, por unanimidade e pela primeira vez, contra os documentos de apresentação de contas da AdZC, tendo ainda argumentado que não sentem a obrigação de cumprir a entrega dos 50% dos valores cobrados à entidade gestora, uma vez que se aguarda a decisão sobre a nulidade do contrato de concessão do Estado às Águas de Portugal e à gestora AdZC; resumindo, os municípios continuam a pôr em causa, o que resultou do contrato e que até



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures and initials]

ao momento não foi assumido, nem pelo concedente nem pela entidade gestora, tendo elaborado a carta que se apresenta para criar uma base de litígio coletivo.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho concordou com o procedimento dos municípios, até porque foi sempre a posição defendida pela maior parte, embora feita verbalmente, tendo inclusivamente decidido não entregar à AdZC o valor dos pagamentos mensais, correspondente à água e saneamento e, em sua substituição, efetuar um depósito bancário para posterior transferência para a AdZC, assim que o contrato fosse celebrado, por escrito, e aí ficassem definidas de forma clara as tarifas a ser pagas. Entende que a carta é também uma forma de pressão, para que a situação se resolva e provoque, de alguma forma, mudanças profundas a vários níveis, quer do Ministério, quer das estratégias e políticas do País, pois nunca é tarde para fazer valer os direitos dos munícipes, dos municípios e, acima de tudo, fazer valer o processo que está em tribunal. Salientou várias razões para fazer valer este processo em tribunal: por um lado, os contratos isolados efetuados com cada uma das câmaras pela AdZC, não foram cumpridos na totalidade, por outro lado, o não cumprimento do princípio da igualdade dos contratos entre os municípios e o Estado, pois mediante a época em que os mesmos foram celebrados, assim foi o clausulado, logo, os contratos são diferentes de município para município.-----

De seguida questionou, relativamente ao empréstimo que a Câmara Municipal efetuou para pagamento das dívidas à AdZC, que obrigou a um pedido de equilíbrio financeiro, se já tinham sido transferidas verbas para pagamento à AdZC, porque se foi utilizado e pago, vai contra a decisão das câmaras municipais. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que, relativamente ao empréstimo, o mesmo ainda não foi concedido, correndo ainda tramitação formal com o Tribunal de Contas.-----

Quanto ao demais, disse que, a ser verdade a existência de contratos diferenciados no âmbito do sistema multimunicipal, mais justificação haverá para que este processo se mantenha em Tribunal. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga destacou um excerto da carta que diz “...como por diversas vezes assumiu, causou, e causa, ao Sistema milhões de euros de prejuízo.”, lembrando as declarações de um jornalista quando se referia à gestão danosa dos sistemas multimunicipais de água em Portugal, e que na sua opinião, esta carta dos municípios subscreve essas declarações. -----

-----O Senhor Presidente acrescentou que as diferenças dos sistemas antes e depois da AdZC são relevantes, no sentido do que não havia e passou a haver, embora reconheça as insuficiências que ainda se verificam em alguns territórios; no caso do Concelho de Manteigas, havia água em quantidade e em qualidade mas não havia um sistema de saneamento capaz de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

responder à altura, daí que se antes a Câmara Municipal não tinha capacidade em termos de equipamento e logística, agora não tem capacidade em termos financeiros.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho concordou com o facto de haver municípios com necessidade de integrar o sistema multimunicipal por falta de capacidade de resolução dos seus problemas; no entanto, do seu ponto de vista, no caso de Manteigas, isso não se verificava, tendo em conta, não só a quantidade e a qualidade da água, mas também a existência de projetos próprios para o abastecimento de água em alta a concelhos vizinhos que, entretanto, o sistema multimunicipal atropelou e com elevadíssimos custos. Além disso, existem sistemas multimunicipais a praticar preços completamente diferentes uns dos outros, sendo que no caso de Manteigas são exageradamente elevados. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Informação sobre a criação do Tribunal Arbitral relativamente à deliberação da Assembleia realizada em Fornos de Algodres sobre custos e volumes de água e saneamento, a considerar como dívida à AdZC, S.A.. -----

----- O Senhor Presidente prosseguiu dizendo que, por força do entendimento dos municípios, de nomear o Tribunal Arbitral e de estes já terem o seu próprio juiz, tal como a AdZC, desconhecendo, no entanto, se já existe Juiz Presidente, seria legítimo que os valores fossem efetivamente 0,50€, 0,55€ e 80% e que houvesse provisão relativamente ao existente, não sendo considerada dívida.-----

No entanto, surgiram dúvidas relativamente à proposta que se pretendia apresentar e a sua incidência no plano de saneamento financeiro solicitado pela Câmara Municipal, pelo que será presente a reunião do executivo após consulta ao TOC e ao ROC, assegurando a tentativa de coerência entre a situação em tribunal e a relação da Câmara Municipal com a retenção das faturas. -----

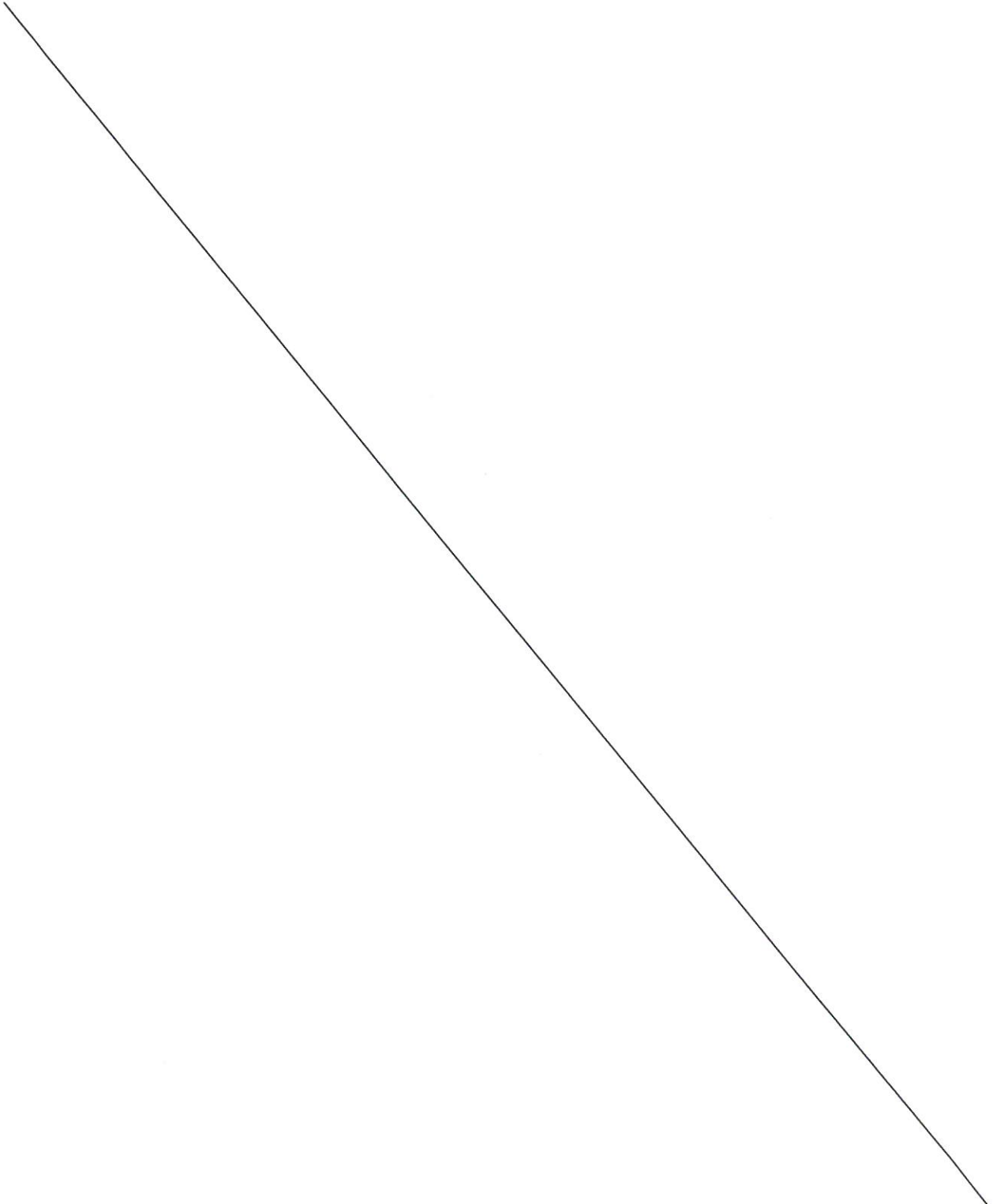
Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos (€ 667.877,76). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quarenta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____ Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

